

PORTARIA N.º 516/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

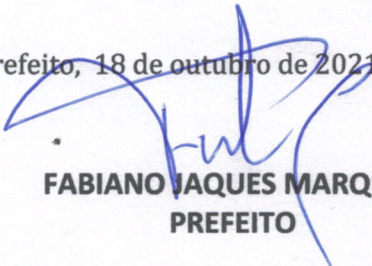
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 18.10.2021 à 17.11.2021 aos servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2020/2021.

MATRÍCULA	NOME
809	GILMAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA
1636	JOSIANE MARIA DA CONCEIÇÃO
1861	LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
1597	TIAGO GOMES SANTOS

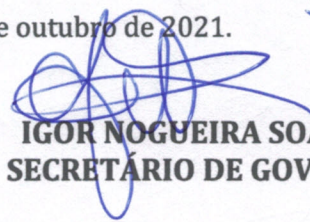
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 18 de outubro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

